



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
O cérebro que julga: neurociência para juízes

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 03/02/2023 a 03/02/2025		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 27 de maio a 24 de julho de 2024		
DATA E HORÁRIO	De 29 de julho até 23 de agosto de 2024 Aulas síncronas: 05, 12 e 19 de agosto, das 17h00 às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 02/2016 ENFAM)</i>	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	Educação a distância (EaD) com tutoria síncrona e assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	1. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas. 3. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. 4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos. 5. O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos. 6. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos. 7. Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos. 8. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos. 9. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? 10. Desenviesamento. Experimentos.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação; Neurodireito		

	<p>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</p> <p>Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça; Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade); Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional; Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político; Direito, Economia e aplicações práticas.</p>
<p>JUSTIFICATIVA</p>	<p>O discurso sobre o comportamento judicial foi pautado, secularmente, no paradigma racionalista cartesiano. Esse modelo oriundo da modernidade ocidental opõe questões fundamentais: sujeito versus objeto, razão versus emoção e objetividade versus subjetividade. O juiz é visto em um lócus de fala que consegue isolar sua pessoa – incluindo a cultura em que está inserido, sua história de vida, seus valores e sua visão de mundo – do objeto que está julgando.</p> <p>O julgamento é expressão da racionalidade, que se apartaria da emoção – ligada a questões inferiores. O juiz, dentro dessa visão de mundo, teria total controle sobre si, seria capaz de perceber e compreender as questões objetivamente, e de decidir de maneira imparcial por meio da revelação da verdade na hermenêutica, tendo como ferramentas auxiliares os métodos de interpretação e a ponderação de princípios constitucionais.</p> <p>Mas, esse paradigma tem sérios problemas e não se sustenta em pé quando confrontado com evidências científicas que começaram a surgir ainda na segunda metade do século passado e que a cada dia se tornam mais numerosas e fundamentadas. A questão não seria tão séria se estivéssemos a tratar de um caso hipotético ou meramente teórico de contradição ou de paradoxo. Mas quando um juiz julga um caso, define o futuro de alguém. Se há erros no julgamento, promove mudanças no mundo da vida que podem gerar prejuízos para um número incontável de pessoas.</p> <p>As ciências do cérebro, conhecidas como neurociências, que em sentido lato abarcam as neurociências comportamental, cognitiva, cultural e do desenvolvimento, a neurofisiologia, a neuropedagogia e a neurociência evolucionista, são uma grande aliada no enfrentamento desse problema. A compreensão do funcionamento do cérebro humano, de suas peculiaridades e dos efeitos delas na tomada de decisão são muito importantes para quem tem por profissão “dizer o direito”. São primordiais para quem decide questões às vezes tão complexas e que exigem o pensamento analítico.</p> <p>As neurociências são capazes de dar um suporte essencial para o bem julgar, não com base em um discurso prescritivo, normativo e muitas vezes retrospectivo – típico do da práxis jurídica (que mais se aproxima da arte retórica do que da ciência). Elas possibilitam que o exercício da função judicial seja elevado a outro patamar, por meio de uma análise que busca ser descritiva e é baseada em evidências científicas. Assim, as neurociências trazem à tona questões fundamentais para a resignificação da prática jurídica, desde como se dá a percepção e a memória, passando pela erosão da crença no império da racionalidade em razão da preponderância do funcionamento inconsciente do cérebro, até chegar no processo de tomada de decisão, o que gera uma reavaliação do comportamento judicial.</p> <p>Será que nós, julgadores, estamos realmente no controle? Pressupostos para o julgamento e a responsabilização, como a percepção e o livre-arbítrio, precisam ser repensados e são expostos quando estudamos a interseccionalidade direito-neurociências, também conhecido como neurodireito ou neurolaw. Será que estamos inteiramente no controle de nossos comportamentos e conseguimos perceber todas as nuances de um caso? As neurociências demonstram como se dá a percepção humana e quais os seus limites.</p> <p>Em que medida podemos confiar na nossa memória e nas memórias que nos são apresentadas pelas partes, peritos e testemunhas nos autos? A falibilidade da memória e as falsas memórias nos processos judiciais são discutidas pelo neurodireito. Será que fatores absolutamente insignificantes para a decisão de um caso nos influenciam ou até</p>

	<p>mesmo nos condicionam a decidir em um determinado sentido? Somos inteiramente imparciais ou sujeitos a vieses? Será que ao decidir sempre analisamos todas as questões possíveis? Somos livres de preconceitos inconscientes, logo nós julgadores – que juramos obedecer à Constituição, às leis e a tratar todos de maneira isonômica? Será que muitas vezes decidimos com base em nossa intuição? Será que tomamos uma decisão antes mesmo de termos consciência dela? Será que adotamos atalhos mentais que podem ser úteis em decisões do dia a dia, mas não quando estamos lidando com questões de alta complexidade? E o mais importante: será que há estratégias que, ao menos, minoram os efeitos negativos das limitações oriundas do próprio modo de funcionamento do cérebro? Desde já adianto que sim. Mas, para chegar até lá todos os pontos acima precisam ser considerados e discutidos. Essa é a proposta deste curso.</p> <p>Por fim, a temática deste curso ganhou ainda mais importância recentemente porque o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promulgou a Resolução nº 423, de 5 de outubro de 2021. Ela altera a Resolução nº 75/2009, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os Ramos do Poder Judiciário, incluindo, entre as disciplinas obrigatórias para os programas de ingresso na carreira, o tópico “Economia comportamental. Heurística e vieses cognitivos. A percepção de Justiça. Processo cognitivo de tomada de decisão”.</p> <p>Diante da relevância dessa temática para a melhoria da prestação jurisdicional, propõe-se o presente curso intitulado “O cérebro que julga: Neurociências para juízes”.</p>
<p>OBJETIVO GERAL</p>	<p>Ao final do curso, os participantes deverão ser capazes de compreender, ao menos de maneira básica, a anatomia e o funcionamento do cérebro humano, e como as peculiaridades do funcionamento cerebral interferem na tomada de decisão judicial, identificando fatores irrelevantes que podem interferir na decisão judicial, surgidos ao acaso ou fruto da intenção de partes no processo. Ainda será possível identificar os principais erros de julgamento e dar-se conta das estratégias possíveis para minorar seus efeitos.</p>
<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p>	<p>Já por meio dos objetivos específicos, a partir da conclusão das sucessivas atividades integrantes do curso, espera-se que o(a) magistrado(a) participantes, no decorrer da ação educacional, consigam:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Compreender as especificidades do funcionamento do cérebro humano para além do discurso da racionalidade e a importância das neurociências nesse contexto; b) Registrar os tipos de memória, seus limites e falhas e o modo associativo de seu funcionamento; c) Analisar como fatores sociais e as emoções interferem no comportamento humano; d) Identificar como ocorre o processo cerebral analítico e intuitivo, e como se formam as certezas; e) Identificar as principais heurísticas e vieses na tomada de decisão judicial; f) Identificar fatores que deveriam ser absolutamente irrelevantes para o deslinde de casos concretos em processos judiciais, mas que interferem na tomada de decisão; f) Aplicar métodos que, ao menos, diminuam os erros de julgamento oriundos de heurísticas, vieses, ruídos e do “tribalismo cerebral”.
<p>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</p>	
	<p>Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior</p>

COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>É magistrado há 23 anos, doutor em direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em direito pela UNISINOS e MBA em Poder Judiciário pela FGV Rio. Possui formação em neurociências e cognição pela PUCRS (aperfeiçoamento), é professor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), onde ministra, dentre outras, a disciplina “Heurística e Vieses”, na formação inicial, e os módulos de formação de formadores (FOFOS I, II e III). Foi coordenador e conteudista do curso em educação à distância da ENFAM intitulado “Neurociências e Tomada de Decisão Judicial”. É autor de livros jurídicos, dentre eles, “O Cérebro que Julga: neurociências para juristas” (Emais Editora, 2023), “A Guerra ao Crime e os Crimes da Guerra” (2ª edição, Empório do Direito, 2017) e “Controle Remoto Judicial: quando se decide sem decidir” (Lumen Juris, 2014). É membro de conselhos editoriais e parecerista de revistas ranqueados Qualis/CAPES. É juiz titular do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, RN.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5793851677717009</p>
AULAS SÍNCRONAS	<p>Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior</p> <p>É magistrado há 23 anos, doutor em direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em direito pela UNISINOS e MBA em Poder Judiciário pela FGV Rio. Possui formação em neurociências e cognição pela PUCRS (aperfeiçoamento), é professor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), onde ministra, dentre outras, a disciplina “Heurística e Vieses”, na formação inicial, e os módulos de formação de formadores (FOFOS I, II e III). Foi coordenador e conteudista do curso em educação à distância da ENFAM intitulado “Neurociências e Tomada de Decisão Judicial”. É autor de livros jurídicos, dentre eles, “O Cérebro que Julga: neurociências para juristas” (Emais Editora, 2023), “A Guerra ao Crime e os Crimes da Guerra” (2ª edição, Empório do Direito, 2017) e “Controle Remoto Judicial: quando se decide sem decidir” (Lumen Juris, 2014). É membro de conselhos editoriais e parecerista de revistas ranqueados Qualis/CAPES. É juiz titular do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, RN.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5793851677717009</p>
DOCENTES CONTEUDISTAS	<p>Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior</p> <p>É magistrado há 23 anos, doutor em direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), mestre em direito pela UNISINOS e MBA em Poder Judiciário pela FGV Rio. Possui formação em neurociências e cognição pela PUCRS (aperfeiçoamento), é professor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), onde ministra, dentre outras, a disciplina “Heurística e Vieses”, na formação inicial, e os módulos de formação de formadores (FOFOS I, II e III). Foi coordenador e conteudista do curso em educação à distância da ENFAM intitulado “Neurociências e Tomada de Decisão Judicial”. É autor de livros jurídicos, dentre eles, “O Cérebro que Julga: neurociências para juristas” (Emais Editora, 2023), “A Guerra ao Crime e os Crimes da Guerra” (2ª edição, Empório do Direito, 2017) e “Controle Remoto Judicial: quando se decide sem decidir” (Lumen Juris, 2014). É membro de conselhos editoriais e parecerista de revistas ranqueados Qualis/CAPES. É juiz titular do 3º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Natal, RN.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5793851677717009</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	<p>A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes e servidores com vistas ao progressivo amadurecimento do seu</p>

conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático do conteúdo proposto.

A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida, e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

Assim, pretende-se promover a interação entre tutor e cursistas, na modalidade em EaD sendo disponibilizadas as atividades no ambiente virtual de aprendizagem da Escola. Seguem as etapas obrigatórias do curso:

Ambientação: A ambientação será realizada por meio de manuais, tutoriais e pela mediação do tutor. Podemos destacar as orientações acerca da navegação pelo site do curso, discussão dos modelos de aprendizagem, criação de laços entre tutor e cursistas através de um fórum de apresentação e cafezinho, dando abertura para a retirada de possíveis dúvidas e obtenção de ajuda. Nas unidades do curso os alunos assistirão a videoaulas gravadas e terão acesso à atividades e textos como material de estudo.

No ambiente virtual: A interação entre cursistas e tutor será pautada pela dialogicidade, colaboração e compartilhamento de experiências, mediada por metodologias ativas de aprendizagem e visando a união entre teoria e prática.

Todo material estará disponível na plataforma da Escola.

Nos encontros síncronos os cursistas desenvolverão uma atividade a partir da estruturação com objetivos geral e específicos, de acordo com os temas propostos, gerando reflexões e compartilhamento de trabalhos interativos na sala de aula.

Resumidamente, as metodologias aplicadas, nos momentos síncronos e assíncronos, serão dialógicas, reflexivas e dinâmicas, buscando sempre integrar teoria e prática, observada a destinação de 40% da carga horária exigidos pela normativa da ENFAM.

Estratégia de ensino: Por ser um ensino a distância, o presente curso se valerá não só de aulas síncronas, mas também contará com vasto material de apoio, a exemplo de cópia dos atos normativos e textos sobre a matéria, links com notícias da realidade circundante e páginas úteis da internet, e ainda, materiais produzidos pelo docente para aprofundamento dos temas. Haverá fóruns de discussão em todos os módulos, questões formativas para a transposição da teoria para a prática jurisdicional dos magistrados e ferramentas ativas para o protagonismo do aluno em seu processo de ensinagem.

Todo este material estará disponibilizado na plataforma Moodle, que poderá ser acessado pelos cursistas a qualquer tempo durante o período de realização do curso.

PROGRAMAÇÃO

<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: de 29/07 a 30/07</p> <p>Carga horária: 02 horas</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; navegando pela Plataforma; Fórum de Apresentação Tutor e Alunos.</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 31/07 a 06/08</p> <p>Encontro síncrono: 05 de agosto, das 17h às 18h30</p> <p>Carga horária: 05 horas</p>	<p>ANATOMIA, PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E MEMÓRIA</p> <p>Ementa: Lista de discussão sobre questões básicas do neurodireito. Textos e vídeos de apoio. Da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. 2. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas. Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. 4. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos.</p> <p>Videoaula: Percepção e Ilusões (30 min.) Tema: Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior Conteúdo programático: da neurociência ao neurodireito. Anatomia cerebral. Estruturas e funções. A evolução do cérebro e seus ecos. Funcionamento do cérebro. Experimentos. Percepção. Limites e peculiaridades. Ilusões perceptivas.</p> <p>Encontro síncrono: 05 de agosto, das 17h às 18h30 (01h30 min.) Tema; Da Consciência à Memória Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior Conteúdo programático: Consciência e inconsciente. Livre-arbítrio. (IR)Racionalidade. Experimentos. Memória. Funcionamento da memória: armazenamento e evocação. Tipos de memória. Pré-ativação (priming). Falsas memórias. Experimentos. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Atividades práticas relacionadas à tomada de decisões no âmbito jurisdicional.</p> <p>Metodologias ativas e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa com a participação ativa dos alunos na elaboração de perguntas, respostas e comentários sobre as postagens dos demais participantes. Questão Formativa para a transposição da teoria para a prática jurisdicional dos magistrados.</p> <p>Leitura obrigatória: TOSCANO JUNIOR, Rosivaldo. O cérebro que julga - Cap. 1. Florianópolis; Emais Editora, 2022. pg. 31-51 KORTELING, Johan A.; BROWER, Ana Maria e TOET, Alexandre. Neural network framework for cognitive bias. Fronteiras da Psicologia. Set 2018. Volume 9 - Artigo 1561°</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento:</p>

	<p>MARDEN, Carlos e WYKROTA, Leonardo Martins. Neuro direito o início, o fim e o meio. UNICEUB V. 13, N. 3 (2023). ISSN 2236-1677 (on-line)</p>
<p>Módulo 2 Período: de 07/08 a 13/08</p> <p>Encontro síncrono: 12 de agosto, das 17h às 18h30</p> <p>Carga horária: 05 horas</p>	<p>O CÉREBRO SOCIAL, TOMADA DE DECISÃO JUDICIAL E PROCESSAMENTO DUAL Ementa: O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos.</p> <p>Videoaula: O Cérebro Social (30 min.) Tema: O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social. Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior Conteúdo programático (até 3 linhas): O cérebro social. Conformidade social, prazer social e dor social.</p> <p>Encontro síncrono: 12 de agosto, das 17h às 18h30 (01h30 min.) Tema: Certezas, Tomada de decisão judicial e processamento Dual Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior Conteúdo programático: Dissonância cognitiva e tomada de decisão judicial. Raciocínio motivado. Experimentos. Tomada de decisão judicial. Questões essenciais. A (ilusão da) certeza. Processamento dual. Heurísticas, vieses e ruídos. Experimentos. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Atividades práticas relacionadas à tomada de decisões no âmbito jurisdicional.</p> <p>Metodologias Ativas e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa com a participação ativa dos alunos na elaboração de perguntas, respostas e comentários sobre as postagens dos demais participantes. Questão Formativa para a transposição da teoria para a prática jurisdicional dos magistrados.</p> <p>Leitura obrigatória: TOSCANO JUNIOR, Rosivaldo. O cérebro que julga - Cap. 5, 6 e 7. Florianópolis; Emis Editora, 2022. pg. 135-192</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento KORTELING, Johan A.; BROWER, Ana Maria e TOET, Alexandre. Neural network framework for cognitive bias. Fronteiras da Psicologia. Set 2018. Volume 9 - Artigo 1561° ENGLICH, Birte; MUSSWEILER, Thomas e STRACK Fritz. Playing Dice With CriENGLICH, Birte; MUSSWEILER, Thomas e STRACK Fritz. Playing Dice With Criminal Sentences - TRADUZIDO. PSPB, Vol.32 N°.2, Fev. 2006 188-200minal Sentences.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 14/08 a 20/08</p> <p>Encontro síncrono: 19 de agosto, das 17h às 18h30</p>	<p>HEURÍSTICAS E VIESES MAIS IMPORTANTES PARA O TOMADOR DE DECISÃO JUDICIAL. Ementa: Experimentos. Gênero, idade e religião dos juízes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos. Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmara, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador? Desenviesamento. Experimentos.</p> <p>Videoaula: Fatores Influenciadores Internos e Externos (30 min.) Tema: Fatores influenciadores internos e externos Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior</p>

<p>Carga horária: 05 horas</p>	<p>Conteúdo programático: Fatores influenciadores internos e externos. Colegiado e vieses. Influências das redes profissionais. Fatores ambientais. Luz, câmera, ação penal! Pressão da mídia e tomada de decisão judicial. A inteligência artificial substituirá no cérebro do julgador?</p> <p>Encontro síncrono: 19 de agosto, das 17h às 18h30 (01h30 min.) Tema: Heurísticas e Vieses Mais Importantes Para o Tomador De Decisão Judicial Docente: Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior</p> <p>Conteúdo programático: Heurísticas e vieses mais importantes para o tomador de decisão judicial. Experimentos. 8. Gênero, idade e religião dos juizes, das partes e de terceiros na tomada de decisão judicial. Vieses políticos e tomada de decisão judicial. Experimentos. Brainstorm para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula. Exposição dialogada sobre o conteúdo. Atividades práticas relacionadas à tomada de decisões no âmbito jurisdicional.</p> <p>Metodologias Ativas e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa com a participação ativa dos alunos na elaboração de perguntas, respostas e comentários sobre as postagens dos demais participantes. Mural Virtual (3 horas).</p> <p>Leitura obrigatória: TOSCANO JUNIOR, Rosivaldo. O cérebro que julga - Cap. 5, 6 e 7. Florianópolis; Emais Editora, 2022. pg. 135-192</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: UREÑA, Yan Carlos; ÀLVAREZ, Annie Julieth; PÉREZ, Carlos Alfredo; FERNANDEZ, Karina Narlen; VARGAS, Oscar Andrés e ZAPATA, Camilo. HEURISTICS AND COGNITIVE BIASES IN JUDICIAL DECISIONS: INTERDISCIPLINARY ANALYSIS TO UNDERSTAND THE JUDICIAL DECISION FROM COGNITIVE PSYCHOLOGY. REVISTA DE DIREITO RUSSO Volume -XII (2024) Edição 1. KORTELING, Johan A.; BROWER, Ana Maria e TOET, Alexandre. Neural network framework for cognitive bias. Fronteiras da Psicologia. Set 2018. Volume 9 - Artigo 1561°</p>
<p>Módulo de Avaliação de Reação</p> <p>Período: de 21/08 a 23/08</p> <p>Carga horária: 03 horas</p>	<p>Estudo de caso final Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas – 10 pontos cada (total de 30 pontos) - Módulos 1,2 e 3; Fóruns de discussão – 10 pontos cada (total de 30 pontos) - Módulos 1,2 e 3; Questões Formativas – 10 pontos cada (total de 20 pontos) - Módulos 1 e 2; Avaliação final (20 pontos).</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
- FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br